



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVIII – Edição – Nº 2081 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 03 de julho de 2026  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 183/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858/1, para viagem a Macaíba região metropolitana de Natal no dia 03 de julho de 2026, para participar da Solenidade de Entrega de Tratores para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município. O citado evento ocorrerá na Escola Agrícola de Jundiá, localizada, na Av. Jundiá, s/n, (portão 03) – Macaíba/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 184/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o **Sra. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 01195, para participar da Solenidade de Entrega de Tratores para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município. O citado evento ocorrerá na Escola Agrícola de Jundiá, localizada, na Av. Jundiá, s/n, (portão 03) – Macaíba/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 185/2026 - GP

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCO CANINDE DA SILVA**, matrícula nº. 276/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 27 de maio de 2026 a 24 de agosto de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 186/2026 - GP

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **JARBIANA GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº. 180/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 187/2026 - GP

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCO WILDER DE MOURA SOUZA**, matrícula nº. 193/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 188/2026 - GP

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVIII – Edição – Nº 2081 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 03 de julho de 2026  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº. 174/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 189/2026 - GP

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **LEILA CATARINA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 181/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 190/2026 - GP

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **JOÃO EVANGELISTA BENICIO DA COSTA**, matrícula nº. 608/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **LUIZ AUGUSTO DE MELO NETO**, inscrita no CPF sob nº. **062.088.164-08**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 39.999,47 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO

RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **LUIZ AUGUSTO DE MELO NETO** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ACU - COC**, inscrita no CNPJ sob nº. **45.423.106/0001-36**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 84.093,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ACU - COC** – Contratada

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **ANTÔNIO EVARISTO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. **489.659.104-63**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 39.834,08 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **ANTÔNIO EVARISTO DE SOUZA** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **GENILSON ALVES DANTAS**, inscrita no CPF sob nº. **878.878.354-53**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 25.467,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **GENILSON ALVES DANTAS** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **ITALO RODRIGUES MARINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº. **070.166.664-17**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 31.171,58 (TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **ITALO RODRIGUES MARINHEIRO** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: **JANINE DE MOURA SILVA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº. **096.153.784-10**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.662,50 (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2081 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 03 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

- FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / JANINE DE MOURA SILVA DE MORAIS – Contratada

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **JOÃO BATISTA RODRIGUES LOPES**, inscrita no CPF sob nº. **503.356.424-20**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 31.171,58 (TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **JOÃO BATISTA RODRIGUES LOPES** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **JOÃO PAULO DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob nº. **062.233.344-51**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.662,50 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **JOÃO PAULO DE SOUZA MEDEIROS** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **LEANDRO RAFAEL PINTO**, inscrita no CPF sob nº. **050.477.034-95**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 39.998,10 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **LEANDRO RAFAEL PINTO** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **LOURIVAL JULIÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. **626.865.774-87**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 31.171,58 (TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **LOURIVAL JULIÃO DA SILVA** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **FRANCISCO MARCIO DE FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº. **071.571.514-30**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 31.171,58 (TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **FRANCISCO MARCIO DE**

FRANÇA ARAÚJO – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **OZELITO RODRIGUES LOPES**, inscrita no CPF sob nº. **791.069.944-15**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 39.991,58 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **OZELITO RODRIGUES LOPES** – Contratado

## CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: **UBIRATAN HUDSON DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº. **102.847.274-90**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.662,50 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **UBIRATAN HUDSON DE MORAIS** – Contratado

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

**“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 047, de 2025).”**

**Considerando** a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação, a análise preliminar e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS DE FORMA PRESENCIAL, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

**FORNECEDOR:** ANTONIO WANDERLINE BEZERRA DE FREITAS - CPF 030.920.724-05

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2081 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 03 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Terceiros - PF;

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não vinculados a impostos

## RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Rafael/RN, em razão de estarem presentes todos os requisitos legais que autorizam a presente decisão administrativa.

**RATIFICO**, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 006/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 009/2026**, em favor da empresa **ANTONIO WANDERLINE BEZERRA DE FREITAS - CPF 030.920.724-05**, pelo valor global de **R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais)**.

Diante da regular instrução processual, da compatibilidade do preço com o praticado no mercado, do atendimento aos requisitos legais e do parecer jurídico favorável constante nos autos, determino a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Rafael/RN, 03 de julho de 2026.

**CICERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

**“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 047, de 2025).”**

**Considerando** a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação, a análise preliminar e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA CULTURAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS SEGUINTE ITENS: SISTEMA DE SÓM DE PEQUENO PORTE, TENDAS, MESAS PLÁSTICAS, CADEIRAS PLÁSTICAS, PALCO E SERVIÇO DE COFFEE BREAK, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

**FORNECEDOR:** 35.683.510 JANILSON CESAR LOPES - CNPJ 35.683.510/0001-95

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não vinculados a impostos

## RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Rafael/RN, em razão de estarem presentes todos os requisitos legais que autorizam a presente decisão administrativa.

**RATIFICO**, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 007/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 010/2026**, em favor da empresa **35.683.5120 JANILSON CESAR LOPES - CNPJ 35.683.510/0001-95**, pelo valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Diante da regular instrução processual, da compatibilidade do preço com o praticado no mercado, do atendimento aos requisitos legais e do parecer jurídico favorável constante nos autos, determino a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Rafael/RN, 03 de julho de 2026.

**CICERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PODER LEGISLATIVO**  
**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO